



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

---

**PORTARIA Nº 104/2025,**  
**de 09 de junho de 2025.**

***“Nomeia o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC”.***

**MAHER JABER MAHMUD**, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.289/25:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC com os membros abaixo relacionados:

**I – Representantes do Poder Público:**

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Desporto:
  - Titular: Leonardo Medina Charão e
  - Suplente: Ednilson Brazeiro;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
  - Titular: Ramona Zulma Oliveira Moraes e
  - Suplente: Leila Cristiane Ferrari Krohn;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteira:
  - Titular: Jean Mahmoud Rodrigues e
  - Suplente: Franco Jonas da Rosa;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
  - Titular: Luis Fernando Nascimento e
  - Suplente: Viviane Monge;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania:
  - Titular: Temístocles Felício de Bastos e
  - Suplente: Kelly Jisiane Duarte;
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito:
  - Titular: Rafael Fialho e
  - Suplente: Eveline Schroeder;
- g) 01 (um) representante da área de cultura do Município de Bella Unión:
  - Titular: Jesús Moraes;
  - Suplente: sem indicação;
- 01 (um) representante da área de cultura do Município de Monte Caseros:
  - Titular: Marta Gallero e
  - Suplente: sem indicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

---

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

01 (um) representante das entidades tradicionalistas sediadas no Município:

- Titular: Alex Fabiano de Souza e
- Suplente: Ramona Jurema da Rosa;

b) 01 (um) representante de prestadores de serviço na área da cultura:

- Titular: Mauro Leandro da Silveira Delgado e
- Suplente: Leonardo Scola;

c) 01 (um) representante de usuários da cultura:

- Titular: Ana Helena Martinez e
- Suplente: Luana Bueno;

d) 01 (um) representante dos trabalhadores da área da cultura:

- Titular: Mare Maciel e
- Suplente: Cristiano Soares Veiga;

e) 01 (um) representante das Organizações Não Governamentais – ONG's com registro e atuação na área cultural:

- Titular: Beatriz Mello e
- Suplente: Cláudia Guirland Nunes;

f) 01 (um) representante cultural da sociedade civil de Bella Unión;

- Titular: Julio Tarino e
- Suplente: sem indicação;

- 01 (um) representante cultural da sociedade civil de Monte Caseros:

- Titular: Hugo Quiróz e
- Suplente: sem indicação;

- 01 (um) representante de organizações internacionais de cooperação com destacada atuação cultural na tríplice fronteira:

- Titular: Hamilton Santos Rodrigues e
- Suplente: Marcos Pedro Follonier.

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros referidos no art. 1º será de 02 (dois) anos após sua nomeação.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 098/25 de 23 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 09 de junho de 2025.

**MAHER JABER MAHMUD**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Arquive-se. Data Supra.

**Álvaro Generali de Souza**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda